



MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO

Sede Administrativa

Praça Raimundo Carneiro, 48 Centro – 36540-000 – Senador Firmino – MG
CNPJ: 18.128.231/0001-40

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2020 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO LICITATORIO 018/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO E SUPERMERCADO IRMÃOS CARVALHO LTDA.

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº 18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de CONTRATANTE e, de outro, a empresa **SUPERMERCADO IRMÃOS CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.083.306/0001-09, com sede na Rua Antônio Bras, nº 318, Bairro Centro, CEP 36.540-000, Bairro Centro, CEP 36.540-000, Senador Firmino-MG, neste ato representada por David Caetano Fernandes de Carvalho, ora (Contratada), ambos devidamente qualificados no Processo Licitatório nº. 018/2020, modalidade pregão presencial nº 012/2020, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

Objeto deste Termo Aditivo é a revisão do preço dos seguintes itens:

Item	Preço revisado em primeiro aditamento de 15/09/2020	Preço ora revisado
Item 04- ARROZ 5KG FLOR DA PRAIA	R\$22,90	R\$24,90
Item 48 – ÓLEO DE SOJA 900MLCORCOVADO	Não se aplica	R\$8,75
Item 85 – GOIABA (kg)	Não se aplica	R\$9,20
Item 89 – LIMÃO (kg)	Não se aplica	R\$8,65

O novo valor passa a vigorar a partir de 17/11/2020, data do protocolo do pedido de reajuste pela empresa contratada.



MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO

Sede Administrativa

Praça Raimundo Carneiro, 48 Centro – 36540-000 – Senador Firmino – MG

CNPJ: 18.128.231/0001-40

O reajuste do preço é justificado pelo aumento no preço de custo de todos os itens acima relacionados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do Contrato de nº 056/2020, oriundos da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório 018/2020, pregão presencial 012/2020, Registros de Preços, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

Senador Firmino, 17 de novembro de 2020.



ANTÔNIO DONIZETI DURSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



SUPERMERCADO IRMÃOS CARVALHO LTDA,
David Caetano Fernandes de Carvalho
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Luís da Silva Mendes
CPF: 123.457.846-96
ASSINATURA: Mendes

NOME: João S. Aguiar
CPF: 123.456.789-10
ASSINATURA: Aguiar